TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Município de José de Freitas/PI – PMJF/PI
Secretaria Municipal de Saúde – SMS/PMJF/PI

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Contratação de medicamentos, destinados aos atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde de José de Freitas-PI, que visa assegurar a continuidade de assistência farmacêuticas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como as demandas especificas do Centro de Atenção Psicossociais (CAPS), do cumprimento de Ordens Judiciais, que determinam o fornecimento de medicamentos, e das necessidades dos pacientes com transtorno do aspecto autista (TEA) do Município de José de Freitas/PI.

Lote I - MEDICAMENTOS EXCEPICIONAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	OBJETO/ ESPECIFICAÇÃO	QNT/TLL	UND MEDIDA
01	ALPRAZOLAM 0.5MG C/30CPR. BI	228	CX
02	ALPRAZOLAM 1MG C/30CPR. B1	342	CX
03	ALPRAZOLAM 2MG C/30CPR. B1	456	CX
04	AMIODARONA 200MG C/300CPR.	23	CX
05	AMITRIPTILINA 25MG C/200CPR. CI	228	CX
06	ARIPIPRAZOL 10MG C/30CPR	228	CX
07	ARIPIPRAZOL 15MG C/30CPR	228	CX
08	BRIMONIDINA 2% SOL OFTAL 5ML(G)	23	FR
09	BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSP OFTAL 8ML	23	FR
10	BROMAZEPAM 3MG C/100CPR.(G) B1	228	CX
11	BROMAZEPAM 6MG C/100CPR.(G) B1	228	CX
12	BROMIDRATO DARIFENACINA 7,5MG C/30CPR.	23	CX
13	CARBAMAZEPINA 200MG C/200CPR. C1	228	CX
14	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. 100ML C1	456	FR
15	CARBAMAZEPINA 400MG C/200CPR. C1	46	CX
16	CARBONATO DE LITIO 300MG C/60CPR.C1 LIT	684	CX
17	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML B1	3192	FR
18	CLONAZEPAN 2MG C/480CPR. B1	684	CX
19	CLORID.ATTOMOXETINA 10MG C/30CPR.	228	CX
20	CLORID.ATTOMOXETINA 18MG C/30CPR.	228	CX
21	CLORID.ATTOMOXETINA 25MG C/30CPR.	228	CX

22	DEFLAZACORTE 30MG C/10 CPR.	137	UN
23	DIAZEPAN 5MG C/1000CPR. B1	23	CX
24	DIAZEPAN 10MG C/1000CPR. B1	23	CX
25	DORZOLAMIDA 2% SOL.OFTAL 5ML	68	UN
26	DORZOLAMIDA+MALEATO DE TIMOLOL 5ML	91	UN
27	DULOXETINA 30MG C/30CPR. C1	46	CX
28	DULOXETINA 60MG C/30CPR C1	46	CX
29	EDOXABANA 30MG C/30CPR LIXIIANA	46	CX
30	ESCITALOPRAM 10MG C/30CPR. C1	1140	CX
31	ESCITALOPRAM 20MG C/30CPR. C1	1140	CX
32	EXTRATO DE CANNABIS 79,14 MGML B1	46	FR
33	EZETIMIBA 10MG 30CPR	23	CX
34	FENITOINA 100MG C/500CPR. C1	91	CX
35	FENOBARBITAL 100MG C/30CPR. B1	3420	CX
36	FENOBARBITAL 40MG/ML GTS 20ML PED B1	228	FR
37	FINASTERIDA 5MG C/30CPR.(G)	23	CX
38	FLUOXETINA 10MG C/20CAP.C1	228	CX
39	FLUOXETINA 20MG C/30CAP.C1	11400	CX
40	FLUOXETINA 20MG/ML GTS 20ML C1	228	FR
41	HALOPERIDOL 5MG C/200CPR. C1	570	CX
42	HALOPERIDOL/DECANOATO 50MG/ML C/3AMP.	5700	CX
43	LAMOTRIGINA 100MG C/30CPR. C1	46	CX
44	LEVOMEPROMAZINA 25MG C/200CPR. C1	68	CX
45	LEVOMEPROMAZINA 100MG C/200CPR. C1	91	CX
46	LIDOCAINA 2% GEL 30G	1368	UN
47	LOSARTANA POT.+HCTZ 50+12,5MG C/30CPR(G)	46	CX
48	METFORMINA 850MG C/30CPR.	46	CX
49	NORTRIPTILINA 25MG C/30CAP.(G) C1	342	CX
50	OLANZAPINA 10MG C/30CPR.(G) C1	23	CX
51	OMEPRAZOL 20MG C/490CPR.	23	CX
52	OXCARBAMAZEPINA 600MG C/60CPR.(G) C1	46	CX
53	PAROXETINA 20MG C/30CPR. C1	182	CX
54	PERICIAZINA 1% GTS 20ML C1	228	FR
55	PREGABALINA 75MG C/30CPR. CI	1140	CX
56	QUETIAPINA 100MG C/30CPR. C1	912	CX
57	QUETIAPINA 25MG C/30CPR. C1	1254	CX
58	QUETIAPINA 50MG C/30CPR. C1	2189	CX
59	RISPERIDONA IMG C/300CPR. C1	274	CX

60	RISPERIDONA IMG/ML GTS 30ML C1	2280	FR
61	RISPERIDONA 2MG C/300CPR. C1	274	CX
62	RISPERIDONA 3MG C/300CPR. C1	274	CX
63	RITALINA 10MG C/30CPR. A3	228	CX
64	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG C/30CPR (G)	23	CX
65	SERTRALINA 25MG C/30 CPR. C1	91	CX
66	SERTRALINA 100MG C/30CPR. C1	1140	CX
67	SERTRALINA 50MG C/490CPR. C1	274	CX
68	SONDA P/ASP.TRAQUEAL N.10 C/10UND	114	PT
69	SONDA P/ASP.TRAQUEAL N.12 C/10UND	342	PT
70	SONDA P/ASP.TRAQUEAL N.14 C/10UND	912	PT
71	SONDA URETRAL N.10 C/10UND	3420	PT
72	SONDA URETRAL N.12 C/10UND	3420	PT
73	TIRA REAGENTE C/50TESTES (HOSP)	2280	CX
74	TOPIRAMATO 50MG C/60CPR C1	342	CX
75	TRAVOPROSTA 0,4MG/ML FRC C/2,5MLSOL.OFT	23	UN
76	UNOPROST 2MG C/30CPR. DOXAZOSINA	23	UN
77	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML C1	456	FR
78	ZOLPIDEM 10MG C/30CPR. BI	228	CX
79	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	23	CX
80	VACINA PÓ-ÁCARO CINZA	23	VIDRO
81	ANLODIPINO 5MG C/500CPR BESILAPIN	23	CX
82	ARISTAB IMG/ML 150ML C1 ARIPIPRAZOL	456	CX
83	BIPERIDENO 2MG C/200CPR. CINETOL	456	CX
84	BOLSA ACTIVE LIFE TRANSP. 19-64MM	684	UN
85	BRIMONIDINA 2MG/ML SOL OFTAL 5ML GLAUB	23	FR
86	BRITENS (BRIMONIDINA+TIMOLOL) 5ML	23	UN
87	CLOBAZAM/FRISIUM 20MG C/20CPR. B1	228	CX
88	CLONAZEPAN 0.5MG C/480CPR ZILEPAM	228	CX
89	CLORPROMAZINA 25MG C/200CPR. LONGACTIL	228	CX
90	CLORPROMAZINA 100MG C/200CPR. LONGACTIL	228	CX
91	COMBIGAM (BRIMONIDINA+TIMOLOL) 10ML	46	FR
92	CONCARDIO 5MG 30CPR.	23	CX
93	DEPAKENE 250MG C/25CAP. C1	684	CX
94	DEPAKENE 500MG C/50CAP. C1	342	CX
95	DEPAKENE 50MG/ML 100ML CI	547	CX
96	DEPAKOTE 125MG C/30CAP. C1	23	CX
97	DEPAKOTE 250MG C/30CPR C1	1140	CX

98	DEPAKOTE 500MG C/30CPR.C1	1140	CX
99	DRENATAN 5% SOL.OFTAL 2.5ML	23	CX
100	DUTAM 0.5+0.4MG C/30CPS	23	CX
101	ECOFILM 0.5% 15ML GTS SOL.OFTALM.	23	FR
102	ENTRESTO 49MG+51MG 60CPR	46	CX
103	ENTRESTO 97MG+103MG 60CPR	46	CX
104	FINERENONA 10MG C/28CPR FIRIALTA	23	CX
105	FORMULA APTAMIL 1800G-70319	274	LT
106	FORMULA APTAMIL 2800G-70320	274	LT
107	FORMULA APTAMIL 2 PROFUTURA 800G	274	LT
108	FORTINI PLUS BAUNILHA 400G	137	LT
109	FORTINI PLUS S/SABOR 400G	137	LT
110	FORXIGA 10MG C/30CPR. DAPAGLIFLOZINA	137	CX
111	FRALDA GERIAT. GG C/07UND. CONFORT MAIS	228	PT
112	FRALDA GERIAT.GDE C/08UND.CONFORT CARE	228	PT
113	FRALDA GERIAT.XG C/07 UND COMFORT MILI	228	PT
114	FRALDA INF. GDE. C/16UND ULTRA SEC	365	PT
115	FRALDA INF. XG C/26UND. CALCA	228	PT
116	GLICLAZIDA 30MG C/30CPR. AZUKON	91	CX
117	GLIFAGE 850MG C/30CPR.	46	UN
118	INFATRINI LCP 400G	274	LT
119	ISOSOURCE 1.0 BAU 400G S/LACTOSE	547	LT
120	ISOSOURCE JUNIOR BAU 400G	274	LT
121	LANCETA P/LANCETAD G-TECH 28G C/100UND	456	CX
122	LATONAN SOL OFTAL 2,5ML	46	UN
123	LECTRUM 3,75MG + DIL 1,5ML + 2 AGULHAS	91	UN
124	LEITE EM PO MOLICO 260G	274	UN
125	LEVETIRACETAM 100MG/ML 100ML C1 ETIRA	91	FR
126	LEVETIRACETAM 100MG/ML 150ML C1 KEPPRA	91	FR
127	LEVETIRACETAM 250MG C/30CPR. CI	23	CX
128	LEVETIRACETAM 500MG C/30CPR. C1	23	CX
129	METOPROLOL 25MG C/30CPR SELOZOK	46	CX
130	METOPROLOL 50MG C/30CPR SELOZOK	46	CX
131	NEOCATE LCP UPGRADE 400G	274	LT
132	NITRAZEPAN 5MG C/20CPR. B1 SONEBON	46	CX
133	NUTRIDRINK PROTEIN NEUTRAL S/SABOR 700G	274	LT
134	NUTRIDRINK PROTEIN PO 350G BAUNILHA	274	LT
135	NUTRISON ENERGY MF TP 1.5 1000ML	274	UN

136	PRESSAT 5MG C/30CPR.	23	UN
137	PROLOPA 200/50MG C/30CPR	68	CX
138	PROLOPA BD 100/25MG C/30CPR	91	CX
139	PROLOPA HBS 100/25MG C/30CAP.	23	CX
140	PROMETAZINA 25MG C/200CPR. PAMERGAN	1094	CX
141	SIMBRINZA 10MG/ML + 2MG/ML 8ML SOL. OFT.	23	FR
142	SYSTANE UL COL.10ML	23	FR
143	VIGABATRINA 500MG C/60CPR. CI SABRIL	91	CX
144	VIOFTA 0.4% SOL OFTAL 10ML	46	FR
145	XIGDUO XR 5MG/1000MG 60CPR.	23	CX
146	CANABIDIOL PRATI-DONADUZZI 50MG/ML	46	FR
147	SABRIL 500MG 60 COMP	91	CX
148	TRILEPTAL 600MG 60 COMP	91	CX
149	TEGRETOL RETARD 60 COMP	46	CX
150	UMIDITA AI	23	CX
151	DEPAKOTE SPRINKLE 125MG	91	CX

Lote II - MEDICAMENTOS EXCEPICIONAIS - EXCLUSIVO ME			
ITEM	OBJETO/ ESPECIFICAÇÃO	QNT/TLL	UND MEDIDA
01	ALPRAZOLAM 0.5MG C/30CPR. BI	12	CX
02	ALPRAZOLAM 1MG C/30CPR. B1	18	CX
03	ALPRAZOLAM 2MG C/30CPR. B1	24	CX
04	AMIODARONA 200MG C/300CPR.	1	CX
05	AMITRIPTILINA 25MG C/200CPR. CI	12	CX
06	ARIPIPRAZOL 10MG C/30CPR	12	CX
07	ARIPIPRAZOL 15MG C/30CPR	12	CX
08	BRIMONIDINA 2% SOL OFTAL 5ML(G)	1	FR
09	BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSP OFTAL 8ML	1	FR
10	BROMAZEPAM 3MG C/100CPR.(G) B1	12	CX
11	BROMAZEPAM 6MG C/100CPR.(G) B1	12	CX
12	BROMIDRATO DARIFENACINA 7,5MG C/30CPR.	1	CX
13	CARBAMAZEPINA 200MG C/200CPR. C1	12	CX
14	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. 100ML C1	24	FR
15	CARBAMAZEPINA 400MG C/200CPR. C1	2	CX
16	CARBONATO DE LITIO 300MG C/60CPR.C1 LIT	36	CX
17	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML B1	168	FR
18	CLONAZEPAN 2MG C/480CPR. B1	36	CX

19	CLORID.ATTOMOXETINA 10MG C/30CPR.	12	CX
20	CLORID.ATTOMOXETINA 18MG C/30CPR.	12	CX
21	CLORID.ATTOMOXETINA 25MG C/30CPR.	12	CX
22	DEFLAZACORTE 30MG C/10 CPR.	7	UN
23	DIAZEPAN 5MG C/1000CPR. B1	1	CX
24	DIAZEPAN 10MG C/1000CPR. B1	1	CX
25	DORZOLAMIDA 2% SOL.OFTAL 5ML	4	UN
26	DORZOLAMIDA+MALEATO DE TIMOLOL 5ML	5	UN
27	DULOXETINA 30MG C/30CPR. C1	2	CX
28	DULOXETINA 60MG C/30CPR C1	2	CX
29	EDOXABANA 30MG C/30CPR LIXIIANA	2	CX
30	ESCITALOPRAM 10MG C/30CPR. C1	60	CX
31	ESCITALOPRAM 20MG C/30CPR. C1	60	CX
32	EXTRATO DE CANNABIS 79,14 MGML B1	2	FR
33	EZETIMIBA 10MG 30CPR	1	CX
34	FENITOINA 100MG C/500CPR. C1	5	CX
35	FENOBARBITAL 100MG C/30CPR. B1	180	CX
36	FENOBARBITAL 40MG/ML GTS 20ML PED B1	12	FR
37	FINASTERIDA 5MG C/30CPR.(G)	1	CX
38	FLUOXETINA 10MG C/20CAP.C1	12	CX
39	FLUOXETINA 20MG C/30CAP.C1	600	CX
40	FLUOXETINA 20MG/ML GTS 20ML C1	12	FR
41	HALOPERIDOL 5MG C/200CPR. C1	30	CX
42	HALOPERIDOL/DECANOATO 50MG/ML C/3AMP.	300	CX
43	LAMOTRIGINA 100MG C/30CPR. C1	2	CX
44	LEVOMEPROMAZINA 25MG C/200CPR. C1	4	CX
45	LEVOMEPROMAZINA 100MG C/200CPR. C1	5	CX
46	LIDOCAINA 2% GEL 30G	72	UN
47	LOSARTANA POT.+HCTZ 50+12,5MG C/30CPR(G)	2	CX
48	METFORMINA 850MG C/30CPR.	2	CX
49	NORTRIPTILINA 25MG C/30CAP.(G) C1	18	CX
50	OLANZAPINA 10MG C/30CPR.(G) C1	1	CX
51	OMEPRAZOL 20MG C/490CPR.	1	CX
52	OXCARBAMAZEPINA 600MG C/60CPR.(G) C1	2	CX
53	PAROXETINA 20MG C/30CPR. C1	10	CX
54	PERICIAZINA 1% GTS 20ML C1	12	FR
55	PREGABALINA 75MG C/30CPR. CI	60	CX
56	QUETIAPINA 100MG C/30CPR. C1	48	CX

57	QUETIAPINA 25MG C/30CPR. C1	66	CX
58	QUETIAPINA 50MG C/30CPR. C1	115	CX
59	RISPERIDONA IMG C/300CPR. C1	14	CX
60	RISPERIDONA IMG/ML GTS 30ML C1	120	FR
61	RISPERIDONA 2MG C/300CPR. C1	14	CX
62	RISPERIDONA 3MG C/300CPR. C1	14	CX
63	RITALINA 10MG C/30CPR. A3	12	CX
64	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG C/30CPR (G)	1	CX
65	SERTRALINA 25MG C/30 CPR. C1	5	CX
66	SERTRALINA 100MG C/30CPR. C1	60	CX
67	SERTRALINA 50MG C/490CPR. C1	14	CX
68	SONDA P/ASP.TRAQUEAL N.10 C/10UND	6	PT
69	SONDA P/ASP.TRAQUEAL N.12 C/10UND	18	PT
70	SONDA P/ASP.TRAQUEAL N.14 C/10UND	48	PT
71	SONDA URETRAL N.10 C/10UND	180	PT
72	SONDA URETRAL N.12 C/10UND	180	PT
73	TIRA REAGENTE C/50TESTES (HOSP)	120	CX
74	TOPIRAMATO 50MG C/60CPR C1	18	CX
75	TRAVOPROSTA 0,4MG/ML FRC C/2,5MLSOL.OFT	1	UN
76	UNOPROST 2MG C/30CPR. DOXAZOSINA	1	UN
77	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML C1	24	FR
78	ZOLPIDEM 10MG C/30CPR. BI	12	CX
79	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	1	CX
80	VACINA PÓ-ÁCARO CINZA	1	VIDRO
81	ANLODIPINO 5MG C/500CPR BESILAPIN	1	CX
82	ARISTAB IMG/ML 150ML C1 ARIPIPRAZOL	24	CX
83	BIPERIDENO 2MG C/200CPR. CINETOL	24	CX
84	BOLSA ACTIVE LIFE TRANSP. 19-64MM	36	UN
85	BRIMONIDINA 2MG/ML SOL OFTAL 5ML GLAUB	1	FR
86	BRITENS (BRIMONIDINA+TIMOLOL) 5ML	1	UN
87	CLOBAZAM/FRISIUM 20MG C/20CPR. B1	12	CX
88	CLONAZEPAN 0.5MG C/480CPR ZILEPAM	12	CX
89	CLORPROMAZINA 25MG C/200CPR. LONGACTIL	12	CX
90	CLORPROMAZINA 100MG C/200CPR. LONGACTIL	12	CX
91	COMBIGAM (BRIMONIDINA+TIMOLOL) 10ML	2	FR
92	CONCARDIO 5MG 30CPR.	1	CX
93	DEPAKENE 250MG C/25CAP. C1	36	CX
94	DEPAKENE 500MG C/50CAP. C1	18	CX

95	DEPAKENE 50MG/ML 100ML CI	29	CX
96	DEPAKOTE 125MG C/30CAP. C1	1	CX
97	DEPAKOTE 250MG C/30CPR C1	60	CX
98	DEPAKOTE 500MG C/30CPR.C1	60	CX
99	DRENATAN 5% SOL.OFTAL 2.5ML	1	CX
100	DUTAM 0.5+0.4MG C/30CPS	1	CX
101	ECOFILM 0.5% 15ML GTS SOL.OFTALM.	1	FR
102	ENTRESTO 49MG+51MG 60CPR	2	CX
103	ENTRESTO 97MG+103MG 60CPR	2	CX
104	FINERENONA 10MG C/28CPR FIRIALTA	1	CX
105	FORMULA APTAMIL 1800G-70319	14	LT
106	FORMULA APTAMIL 2800G-70320	14	LT
107	FORMULA APTAMIL 2 PROFUTURA 800G	14	LT
108	FORTINI PLUS BAUNILHA 400G	7	LT
109	FORTINI PLUS S/SABOR 400G	7	LT
110	FORXIGA 10MG C/30CPR. DAPAGLIFLOZINA	7	CX
111	FRALDA GERIAT. GG C/07UND. CONFORT MAIS	12	PT
112	FRALDA GERIAT.GDE C/08UND.CONFORT CARE	12	PT
113	FRALDA GERIAT.XG C/07 UND COMFORT MILI	12	PT
114	FRALDA INF. GDE. C/16UND ULTRA SEC	19	PT
115	FRALDA INF. XG C/26UND. CALCA	12	PT
116	GLICLAZIDA 30MG C/30CPR. AZUKON	5	CX
117	GLIFAGE 850MG C/30CPR.	2	UN
118	INFATRINI LCP 400G	14	LT
119	ISOSOURCE 1.0 BAU 400G S/LACTOSE	29	LT
120	ISOSOURCE JUNIOR BAU 400G	14	LT
121	LANCETA P/LANCETAD G-TECH 28G C/100UND	24	CX
122	LATONAN SOL OFTAL 2,5ML	2	UN
123	LECTRUM 3,75MG + DIL 1,5ML + 2 AGULHAS	5	UN
124	LEITE EM PO MOLICO 260G	14	UN
125	LEVETIRACETAM 100MG/ML 100ML C1 ETIRA	5	FR
126	LEVETIRACETAM 100MG/ML 150ML C1 KEPPRA	5	FR
127	LEVETIRACETAM 250MG C/30CPR. CI	1	CX
128	LEVETIRACETAM 500MG C/30CPR. C1	1	CX
129	METOPROLOL 25MG C/30CPR SELOZOK	2	CX
130	METOPROLOL 50MG C/30CPR SELOZOK	2	CX
131	NEOCATE LCP UPGRADE 400G	14	LT
132	NITRAZEPAN 5MG C/20CPR. B1 SONEBON	2	CX

133	NUTRIDRINK PROTEIN NEUTRAL S/SABOR 700G	14	LT
134	NUTRIDRINK PROTEIN PO 350G BAUNILHA	14	LT
135	NUTRISON ENERGY MF TP 1.5 1000ML	14	UN
136	PRESSAT 5MG C/30CPR.	1	UN
137	PROLOPA 200/50MG C/30CPR	4	CX
138	PROLOPA BD 100/25MG C/30CPR	5	CX
139	PROLOPA HBS 100/25MG C/30CAP.	1	CX
140	PROMETAZINA 25MG C/200CPR. PAMERGAN	58	CX
141	SIMBRINZA 10MG/ML + 2MG/ML 8ML SOL. OFT.	1	FR
142	SYSTANE UL COL.10ML	1	FR
143	VIGABATRINA 500MG C/60CPR. CI SABRIL	5	CX
144	VIOFTA 0.4% SOL OFTAL 10ML	2	FR
145	XIGDUO XR 5MG/1000MG 60CPR.	1	CX
146	CANABIDIOL PRATI-DONADUZZI 50MG/ML	2	FR
147	SABRIL 500MG 60 COMP	5	CX
148	TRILEPTAL 600MG 60 COMP	5	CX
149	TEGRETOL RETARD 60 COMP	2	CX
150	UMIDITA AI	1	CX
151	DEPAKOTE SPRINKLE 125MG	5	CX

Justificativa "marcas" anexo IV

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3 A contratação será formalizada mediante a elaboração e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.4 A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão e recebimento da(s) Nota(s) de Empenho Prévio, sendo que os mesmos deverão ter validade mínima de 1 (um) ano, contar da data de recebimento dos produtos.

2.5 Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 66 e 68 da LF nº 14.133, de 2021.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Orçamento sigiloso, com justificativa anexa aos autos do processo.

3.2 No entanto, resume sendo o sigilo temporário do valor estimado como medida oportuna, conveniente e necessária para resguardar o interesse público, assegurando que o Município de José de Freitas/PI obtenha os menores preços possíveis na compra dos medicamentos, otimizando a aplicação dos recursos do SUS.

4. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, da mercadoria, atestada pelo servidor responsável, seguindo a ordem cronológica de exigibilidade" da categoria, contados a partir da data de liquidação do empenho (aceite definitivo).

4.2 Deverá, ainda, constar no processo de solicitação de pagamentos, todos os dados necessários para efetuação.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os procedimentos de registro de preços são dispensados da exigência de prévia dotação orçamentária para sua realização. A dotação só será informada no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, quando houver a efetiva contratação e o compromisso financeiro for assumido.

6. FISCAL RESPONSÁVEL E SUAS OBRIGAÇÕES:

6.1 Verificar se os bens entregues correspondem às especificações técnicas e de qualidade estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

6.2 Realizar testes e inspeções, se necessário, para garantir que o bem atende aos padrões exigidos.

6.3 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

6.4 Manter contato regular com o fornecedor para acompanhar a execução e solucionar eventuais problemas.

6.5 Atestar o recebimento do bem, certificando que foi entregue em conformidade com a Ata de Registro de Preços.

6.6 Quando for o caso, recusar o recebimento de bens que não atendam às especificações contratuais.

6.7 Verificar a regularidade da documentação fiscal apresentada pelo fornecedor.

6.8 Informar a administração pública sobre o andamento da execução da Ata de Registro de Preços e quaisquer ocorrências relevantes.

6.9 Informar a administração sobre a necessidade de aplicação de eventuais sanções contratuais.

7. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES:

7.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão e recebimento da(s) Nota(s) de Empenho Prévio, na secretaria Municipal de saúde de José de Freitas/PI, localizada na Avenida Americo Celestino, S/N, Centro, José de Freitas/PI, no horário de expediente das 08:00 às 13:30 horas, aos cuidados dos fiscais.

7.2 O material estará sujeito à devolução caso não atenda as especificações exigidas no edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

7.3 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a devida Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

7.4 A Secretaria terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para processar a conferência e aceitação final do material.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

8. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

8.1 Entregar o bem, objeto da Ata de Registro de Preços, nas condições e local estabelecidos neste instrumento, e em consonância com a proposta de preço apresentada.

8.2 Manter, durante toda a execução desta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 Apresentar o alvará de licença e funcionamento do estabelecimento pela Anvisa (através da AFE - Autorização de Funcionamento de Empresa)

8.4 Apresentar o alvará sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Municipal do município onde está localizada a CONTRATADA.

8.5 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias.

8.6 Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência do fornecimento do objeto, sem prejuízo de suas responsabilidades.

8.7 Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido no fornecimento do bem, ou que possa comprometer a sua qualidade.

8.9 Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

8.10 Efetuar a troca do bem, objeto desta Ata, caso não esteja de acordo com o exigido.

8.11 Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão exclusivamente por conta da vencedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

8.12 Atender as determinações da fiscalização da CONTRATANTE.

9. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

9.1 O acompanhamento e a fiscalização do objeto, que será realizada por fiscal nomeado através de portaria.

9.2 Orientar e dirimir dúvidas relativas à prestação do objeto licitado.

9.3 Receber o objeto licitado. No entanto, se não estiver de acordo com as especificações, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte.

9.4 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste instrumento, após apresentação dos documentos de cobrança, conforme item 4.

10 DOCUMENTOS DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

10.1 Capacidade Técnico-Operacional (Da Empresa)

10.1.2 Atestado de Capacidade Técnica (ACT): Apresentação de um ou mais atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que a empresa já forneceu medicamentos de forma pertinente e compatível em quantidades e prazos com o objeto da licitação. (50% das quantidades estimadas para a contratação atual)

10.1.3 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): Cópia da AFE válida, emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), específica para a atividade de comercialização/distribuição de medicamentos.

10.1.4 Emitido pela Vigilância Sanitária (seja Municipal ou Estadual) do local onde a empresa está sediada, comprovando que as instalações atendem às normas de armazenamento de fármacos.

10.2. Capacidade Técnico-Profissional (Do Profissional)

10.2.1 Responsável Técnico Habilitado: Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente um Farmacêutico devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia (CRF) da sua respectiva região.

10.2.2 Certidão de Regularidade Técnica (CRT): Certidão emitida pelo CRF provando que o profissional farmacêutico é o responsável técnico ativo por aquele estabelecimento distribuidor.

10. PRAZO E PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

10.1 A Ata de Registro de Preços terá a duração de doze (12) meses, podendo ser, ser prorrogado **por até mais 1 (um) ano**, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos.

11. DISPOSIÇOES FINAIS E GERAIS:

11.1 Este Termo de Referência é regido integralmente pela Lei Federal nº 14.133/2021

11.2 As quantidades foram previstas para o semestre, e se renovam no semestre seguintes desde que haja dotação.

11.3 A justificativa do uso de marca se encontra anexo aos autos, e disponíveis a todos os interessados (Anexo IV).

11.4 A apresentação da proposta por parte da licitante implica o pleno conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Termo de

Referência e seus anexos, não sendo aceitas alegações futuras de desconhecimento das regras.

11.5 Aplicar-se-á por analogia o Artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 03/10/2022, para fins de desclassificação de lances ofertados em valores inferiores a 50% dos preços cotados pela Administração.

11.6 Eventuais pedidos de esclarecimentos ou impugnações relativos a este Termo de Referência deverão ser formalizados eletronicamente, nos prazos e canais definidos no Edital.

11.7 Os casos omissos ou as dúvidas surgidas na aplicação deste Termo de Referência serão dirimidos pela equipe de planejamento da contratação ou, se for o caso, pela autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde de José de Freitas/PI.

11.8 As partes declaram-se cientes de que o tratamento de dados pessoais coletados em razão desta contratação observará o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), garantindo a finalidade pública e a transparência do processo.

11.9 Em caso de eventual divergência entre as disposições deste Termo de Referência e as cláusulas do Edital da licitação, prevalecerão as regras e condições fixadas no Edital.

11.10 As quantidades serão validades para o trimestre e, assim, sucessivamente enquanto vigente o contrato.

11.11 Este Termo de Referência passará a fazer parte integrante do Edital e, posteriormente, da respectiva Ata de Registro de Preços e dos contratos derivados, independentemente de transcrição.

Secretaria Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2026

Lara Jamile Pereira Das Neves

Lara Jamile Pereira das Neves
Unidade Técnica
Secretaria Municipal de Saúde – PMJF/PI